



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autoria Federal criada pela Lei N.º 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2016.

Caro (a) Profissional da Enfermagem,

Em ação conjunta do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE e da Justiça Federal no Ceará, será realizado no período de 02 a 06 de maio de 2016, Campanha de Regularização Profissional.

Dessa forma, convidamos V. Sa. a aproveitar este momento único — no qual serão apresentadas condições diferenciadas para atualizar sua situação junto ao Conselho de Fiscalização Profissional — e comparecer na data, horário e local pré-agendados:

Data: 02 A 06 DE MAIO DE 2016

Horário: 13H AS 17H

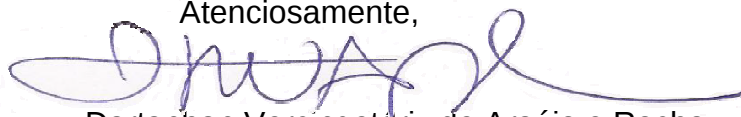
Local: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - 3º ANDAR, DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL, PRAÇA MURILO BORGES, CENTRO (ANTIGO PRÉDIO DO BNB).

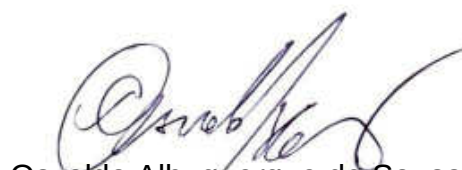
Qualquer dúvida, favor contatar o COREN/CE, por meio do telefone (85) 3105.78.80 ou 3105.78.55.

Em se tratando de débito com cobrança ajuizada, informamos que a composição amigável redundará no arquivamento do processo.

Além, noticiada fica V. Sa. que a manutenção de valores em atraso pode ocasionar suspensão do registro profissional, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei nº 12.514/2011.

Atenciosamente,


Dartanhan Vercingetrix de Araújo e Rocha
Juiz Federal Coordenador da Conciliação


Osvaldo Albuquerque de Sousa Filho
Presidente do COREN/CE